

**PORTARIA Nº 384/2022-GP**



“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 1138.2022-SEDUC (NND 2022.13679);

**R E S O L V E:**

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 07 de julho de 2022, o(a) servidor(a) POLIANA DE VASCONCELOS CARVALHO, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, matrícula nº. 11.606, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 655/2020-GP de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de julho de 2022.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000